



CIDADE DE
SÃO PAULO
GESTÃO

5º Encontro Virtual sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos na PMSP

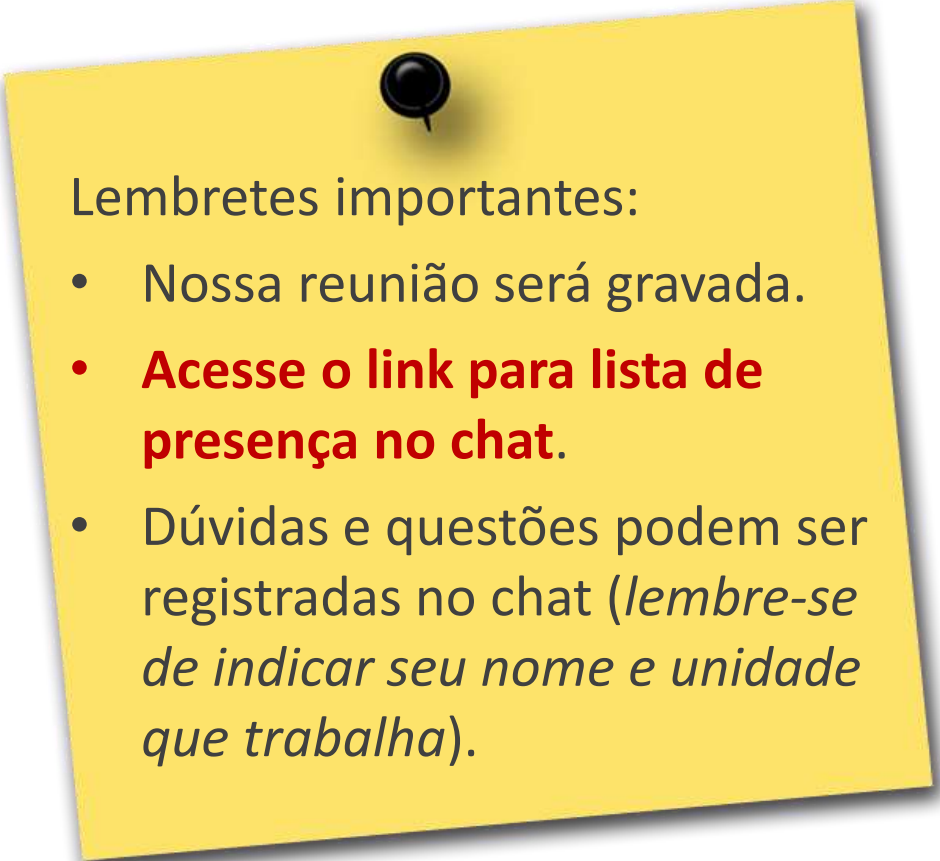
SEGES – Secretaria Municipal de Gestão

COBES – Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

20/04/2023

Roteiro

- **10h:** Abertura
- Instruções Normativas SEGES
- Contratações diretas: dispensas de licitação
- Dúvidas e questões
- **12h:** Encaminhamentos e Encerramento



Lembretes importantes:

- Nossa reunião será gravada.
- **Acesse o link para lista de presença no chat.**
- Dúvidas e questões podem ser registradas no chat (*lembre-se de indicar seu nome e unidade que trabalha*).

Apresentar e debater aspectos relevantes relacionados ao início da vigência da LF 14.133/2021 na PMSP, com destaque para:

**Estudos
Técnicos
Preliminares**

**Licitações e
contratações
diretas no
Compras.gov.br**

**Sistema
unificado de
gestão
contratual**

**Dispensas por
cotações
eletrônicas**

[Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022](#), regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, na Prefeitura de São Paulo

O Art. 159 do Decreto estabeleceu que a Nova Lei de Licitações deveria entrar em vigência na administração municipal, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, revogando Decretos relacionados à Lei nº 8.666/93.

A partir de 1º/02/2023: todas as licitações e contratações diretas devem ser realizadas com base na Lei Federal nº 14.133/21

Regra de Transição (Art. 153) - seguem submetidos à Lei n. 8.666/93:

- **editais** de licitação publicados até a vigência deste decreto e os **ajustes** que originarem;
- **contratações diretas** com despacho autorizatório publicado até a vigência deste decreto; editais de licitação submetidos à **Consulta Pública** em data anterior à vigência deste decreto.



Não deixe de assinar a lista de presença deste 5º Encontro Virtual

O link está disponível no chat.

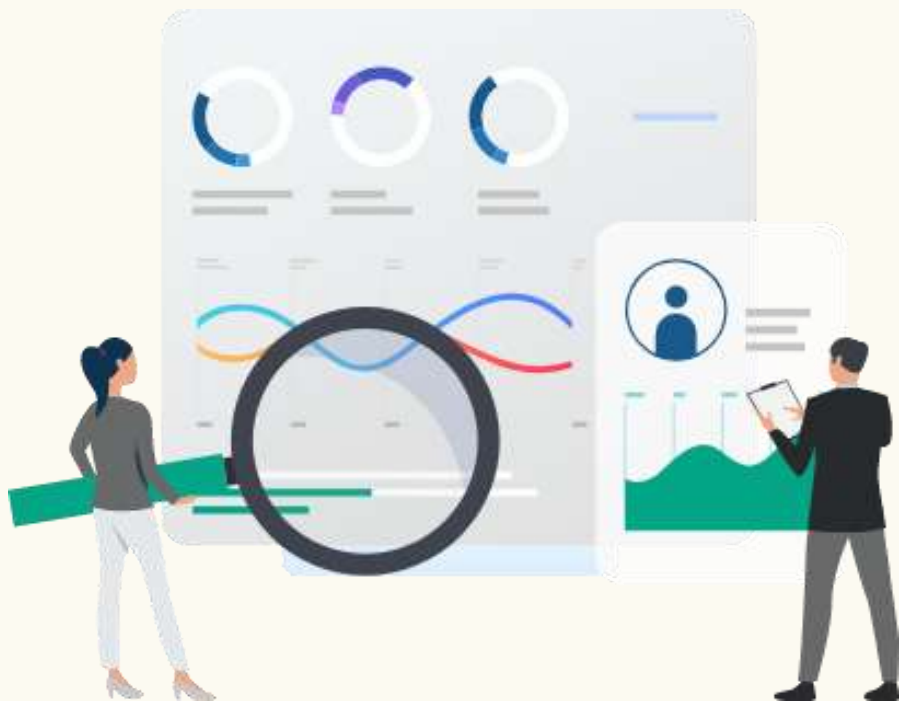
Caso tenha dificuldades em acessar o chat, você também pode acionar a **lista de presença pelo QR-Code:**



IN SEGES nº 01/2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços na PMSP.





Destina-se a **analisar a necessidade** projetada pela unidade administrativa (requisição de compra).

Busca **evidenciar o problema** a ser resolvido e **as soluções** possíveis, mediante levantamento de mercado.

Elaborado na **fase preparatória**

Sua função é **embasar o termo de referência (TR)**, quando a contratação for considerada viável.

Fase preparatória

(conforme Lei nº 14.133/21)

ETP

Problema
Necessidade
Possibilidades
Custo x benefício
Solução
Posicionamento conclusivo sobre a contratação

TR

Objeto
Detalhamento
Quantitativos
Prazos
Critérios de seleção
Regras gestão e execução

Pesquisa de Preço

Preço estimado
Preço máximo

Edital

Convocação
Julgamento
Habilitação
Recursos
Penalidades

Análise Jurídica

Análise legal
Controle de legalidade

Situações para as quais a elaboração do ETP é dispensada:

Licitações dispensáveis em função do valor

Contratação decorrente de certame deserto ou fracassado

Contratação de remanescente

Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da IN SEGES nº 01/2023

Quando ETP já elaborado para procedimentos anteriores e as soluções propostas atenderem integralmente a necessidade apresentada

Contratações padronizadas

Contratação decorrente de Registro de Preço ou outro procedimento auxiliar, se ETP já elaborado

Caso de guerra ou de situação de emergência ou calamidade pública

Diferenças entre ETP e TR

ETP

- Documento anterior ao TR, pois apontará qual solução será detalhada para uma futura contratação
- Evidencia o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, mediante levantamento de mercado
- Permite verificar quais os cenários possíveis e a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis

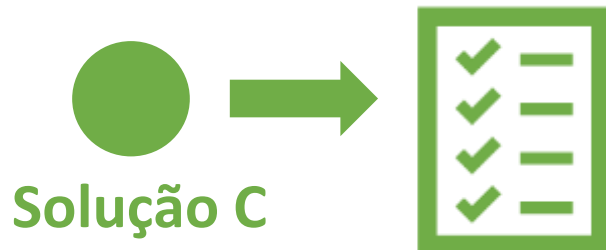

Problema




Solução A


Solução B


Solução C



TR

- Detalha apenas uma solução (ou parte de uma) para orientar a licitação ou contratação direta
- Possibilita o conhecimento, pelos licitantes, das condições básicas da licitação, garantindo a igualdade na disputa e a publicidade necessária

Estrutura do ETP (ref. Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 01/2023)

01

Diagnóstico da
necessidade

Descrição da necessidade (inciso I, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento da Administração e Plano de Contratação Anual, quando existente

Descrição dos requisitos da potencial contratação

Estimativas das quantidades para a contratação (inciso II, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

02

Estudo de
soluções

Levantamento de mercado (inciso VI, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

Estimativa do valor da contratação (inciso III, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

Indicação da solução selecionada

03

Detalhamento
da solução
escolhida

Detalhamento da solução como um todo: como resolverá o problema

Justificativa para o não parcelamento da contratação (inciso IV, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

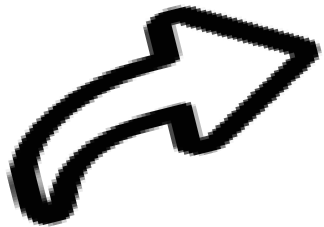
Providências a serem tomadas

Possíveis Impactos ambientais (inciso VII, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

Posicionamento conclusivo da área (inciso V, Art. 5º, IN SEGES 01/2023)

Levantamento de mercado X Pesquisa de mercado

O Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023 estabelece que o ETP deve conter tanto o LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso VI) quanto a PESQUISA DE MERCADO (inciso III)



O Levantamento de Mercado consiste na análise das alternativas possíveis e disponíveis no mercado e justificativa técnica e econômica que sustentou a escolha do tipo de solução que se pretende adotar, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação



A Pesquisa de Mercado é o instrumento que permitirá que o agente público realize a estimativa do valor da contratação, e deverá, portanto, ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte





Até o momento, não há regulamentação, na PMSP, sobre a utilização de ferramentas eletrônicas para a elaboração de ETP.

Não há modelos padronizados para serem obrigatoriamente seguidos, porém, a **IN SEGES nº 1/2023** estabeleceu os **conteúdos mínimos dos ETPs**.

O **sistema ETP Digital do Compras.gov.br** possui alguns modelos que podem ser utilizados, mas cada unidade é livre para elaborar seus próprios estudos respeitando a regulamentação existente.

**IN SEGES nº
02/2023**

**Dispõe sobre os sistemas para
processamento das licitações e
de gestão contratual na PMSP**



Compras.gov.br



A Lei nº 14.133/21 e a importância de sistemas estruturantes em compras públicas

- NLLC: importância do **planejamento** e da fase preparatória
- Compreensão das **compras governamentais como um ciclo**
- **Informações e aprendizados** gerados nesse ciclo devem ser utilizados para **maior eficiência e eficácia** nos processos de compras
- Necessidade de **estratégias e ferramentas** para **organizar e padronizar o fluxo de informações** para integrar essas três etapas



Fonte: adaptado de Escola da Licitação

<https://escoladalicitacao.com.br/sgc/imagens/d4187393d499804594ac3213985e51c3..jpg>

O contexto das compras e contratações da Prefeitura de São Paulo

Prática limitada do uso de sistemas ou de ferramentas padronizadas para apoiar a fase preparatória.



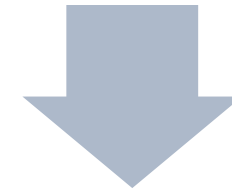
Decreto Municipal nº 43.406/2003: unidades da PMSP podiam definir a plataforma a ser utilizada para realizar suas compras, dentre:



Pelo menos **oito diferentes sistemas ou ferramentas** isoladas para **gerenciamento de contratos**.



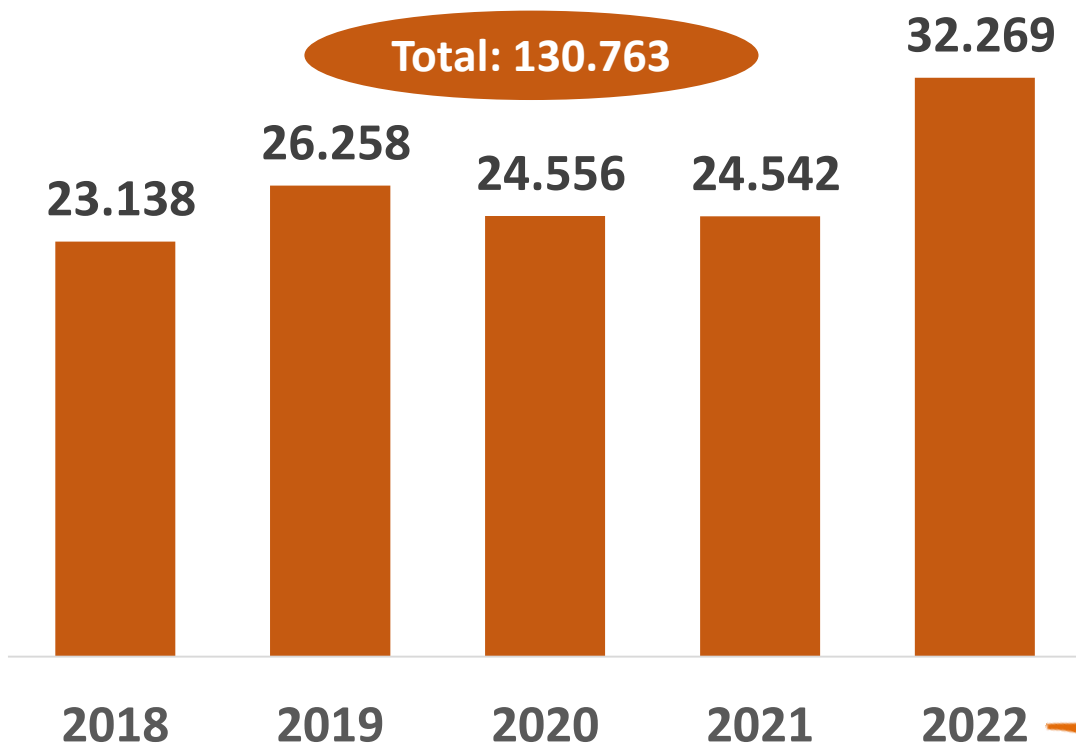
O uso de diferentes sistemas amplia, nas licitações, o acesso a potenciais fornecedores e viabiliza a customização de sistemas aos processos de gestão e fiscalização de contratos.



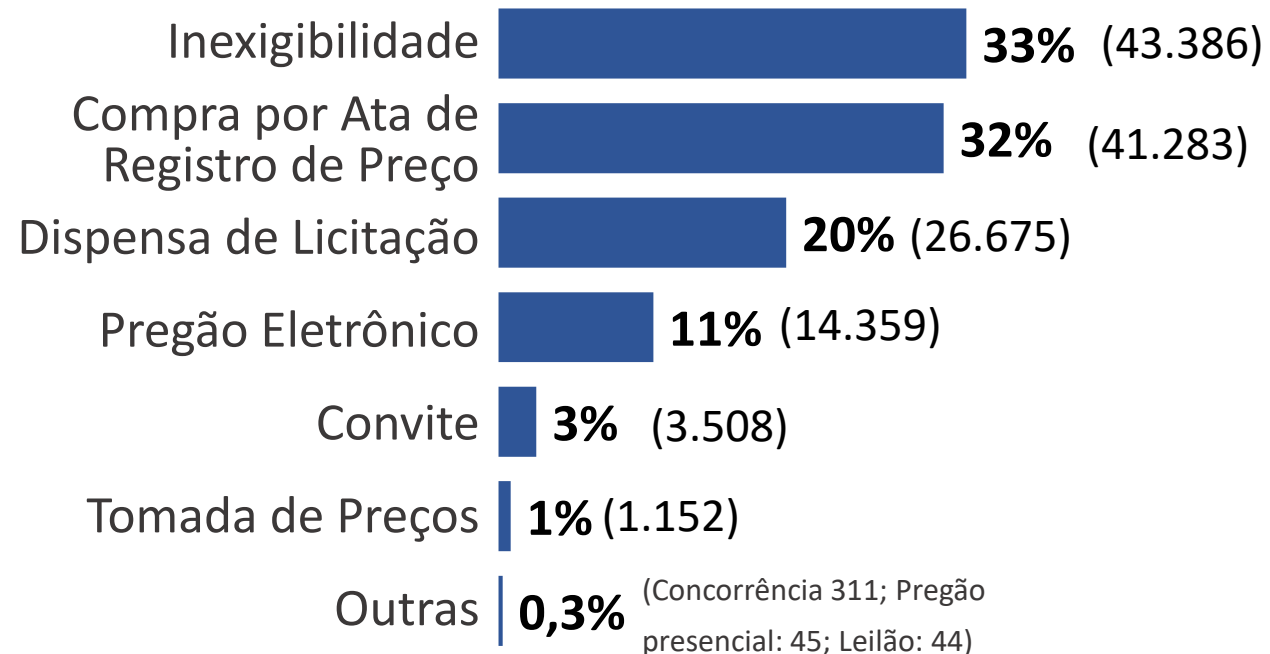
Contudo, a padronização e consolidação de informações e indicadores sobre as aquisições e contratações municipais se torna mais complexa e difícil.

PMSP realiza anualmente cerca de 30 mil processos de compras e licitações

Procedimentos de compras diretas e licitações realizadas pela PMSP, 2018 a 2022



Compras e licitações realizadas pela PMSP, por modalidades, total 2018 a 2022



Despesas empenhadas pela PMSP em 2022 com compras e contratações de bens, materiais, serviços e obras:

~R\$ 32,6 bilhões

Elaboração: SEGES e CGM PMSP, com dados do Sistema RADAR – TCMSP e sistema SOF PMSP. Dados extraídos em 22/03/23. Considera órgãos da administração direta, autarquias e fundações. Para compras e licitações considera eventos de abertura de licitações e outros negócios publicados no DOCSP, via sistema PUBNET.

A **ausência de sistemas estruturantes na Prefeitura de São Paulo**, que perfizessem todo o ciclo de compras

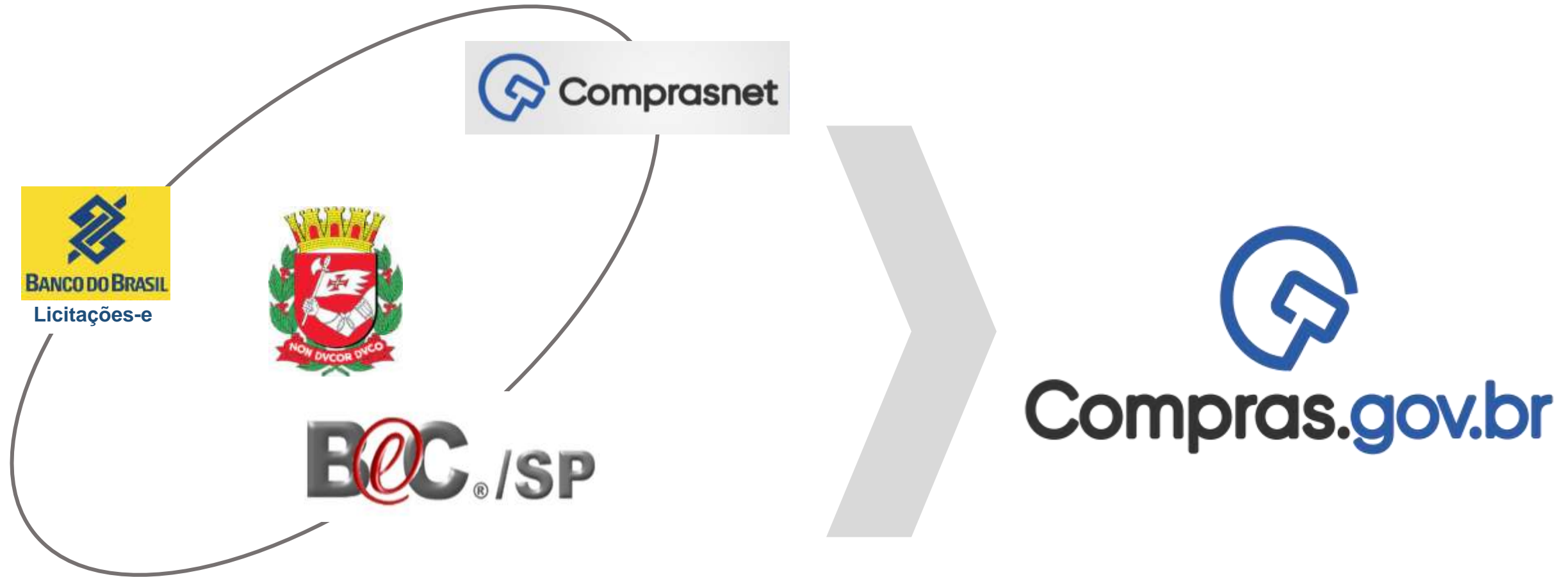


Desafio crítico para uma **gestão estratégica das compras e contratações**, reforçadas pela NLLC, tais como:

- Licitações eletrônicas passam a ser a regra;
- Centralidade do PNCP para divulgação de licitações e contratos;
- Ênfase do planejamento das contratações;
- Racionalização de demandas;
- Reforço da padronização e "digitalização" de todo o ciclo de compras e contratação; dentre outras.



Gestão estratégica das compras e contratações exige unificação e integração de dados e informações





Maturidade e caráter público da plataforma Compras.gov.br



Robustez e atualidade da solução tecnológica



Adequação às novas regras do normativo federal de licitações e contratos



Completa integração com o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas



Flexibilidade e abertura para customizações às necessidades da administração municipal



Uso não implica em custos de manutenção e hospedagem dos sistemas; custos menores de desenvolvimento, relacionados às customizações para PMSP



Sistemas e módulos compreendem todo o ciclo de contratação pública



Estar disponível às unidades em curto prazo



Favorecer a transparência das contratações municipais, em linha com metas e compromissos da gestão

Sobre a plataforma Compras.gov.br

Estrutura de “Área de Trabalho” do Compras.gov.br disponibiliza sistemas para as três etapas do ciclo de compras: fases preparatória e externa e gestão contratual, está em linha com o novo contexto normativo implantando pela Lei Federal nº 14.133/2021 e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



Área de Trabalho

Área de Trabalho

Esta é a sua área de trabalho do Compras.gov.br. Estamos reunindo suas tarefas diárias nos quadros abaixo. Ajustamentos são exibidos os itens relacionados a Cotação / Dispensa Eletrônica e Pregão Eletrônico, a partir de 2019, além dos itens relativos a Gestão de Razões e ETP Digital. Os processos anteriores a 2019 podem ser acessados nos sistemas Compras.gov.br e SIAS/Net. Estamos trabalhando para, em breve, evitar todas as tarefas do processo de compras públicas.

+ Criar

Insira o número do LRPB do Com

Planejamento de Contratação (14)	Seleção do Fornecedor (138)	Compras Finalizadas (127)
Pregão Eletrônico 925054 - 10/2023 Aguardando P. [Mais opções]	Pregão Eletrônico Legado 925003 - 05/2023 Ag. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925032 - 04/2023 Homolog. [Mais opções]
Pregão Eletrônico 925003 - 205/2023 Aguardando. [Mais opções]	Pregão Eletrônico Legado 925058 - 08/2023 Sem. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925032 - 04/2023 Homolog. [Mais opções]
Pregão Eletrônico 925074 - 7/2023 Aguardando P. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925058 - 1/2023 Em Habilitaç. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925035 - 9/2023 Homologado [Mais opções]
Cotação/Dispensa 925095 - 02/4/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925087 - 4/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925035 - 7/2023 Homologado [Mais opções]
Cotação/Dispensa 925094 - 12/5/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925211 - 6/2023 Aguardando A. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925076 - 10/2023 Homologado [Mais opções]
Cotação/Dispensa 925095 - 08/7/2023 Aguardando. [Mais opções]	Pregão Eletrônico 925003 - 09/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925080 - 2/2023 Homologado [Mais opções]
Pregão Eletrônico 925003 - 20/7/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925034 - 10/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925080 - 1/2023 Homologado [Mais opções]
Pregão Eletrônico 925025 - 3/2023 Aguardando P. [Mais opções]	Pregão Eletrônico Legado 925079 - 10/2023 Sem. [Mais opções]	Cotação/Dispensa 925095 - 02/5/2023 Homolog. [Mais opções]
Dispensa Eletrônica 925003 - 00/7/2023 Aguardando. [Mais opções]	Dispensa Eletrônica 925030 - 9/2023 Em Habilitaç. [Mais opções]	Cotação/Dispensa 925095 - 08/7/2023 Homolog. [Mais opções]
Dispensa Eletrônica 925025 - 09/8/2023 Aguardando. [Mais opções]	Pregão Eletrônico Legado 925002 - 8/2023 Sem. [Mais opções]	Pregão Eletrônico Legado 925028 - 1/2023 Homol. [Mais opções]

Acesso Rápido

Selecione uma opção abaixo, você também poderá acessar essas opções no menu localizado na barra superior

Pregão / Concorrência
Sistema de Pregão / Concorrência Eletrônica de Compras

Cotação / Dispensa
Sistema de Cotação / Dispensa Eletrônica

PGC 2022
Planejamento e Gerenciamento de Contratações

PGC
Planejamento e Gerenciamento de Contratações

ETP
Estudo Técnico Preliminar

Termo de Referência
Termo de Referência

ETP
Estudo Técnico Preliminar

Divulgação de Compras
Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras

Termo de Referência
Termo de Referência

Cotação / Dispensa
Sistema de Cotação / Dispensa Eletrônica

Materiais e Serviços
Catálogo de Materiais e Serviços

Pregão / Concorrência
Sistema de Pregão / Concorrência Eletrônica de Compras

Pesquisa de Preços
Sistema de Pesquisa de Preços

Compras.gov.br Contratos
Sistema de Contratos

E outras ferramentas...

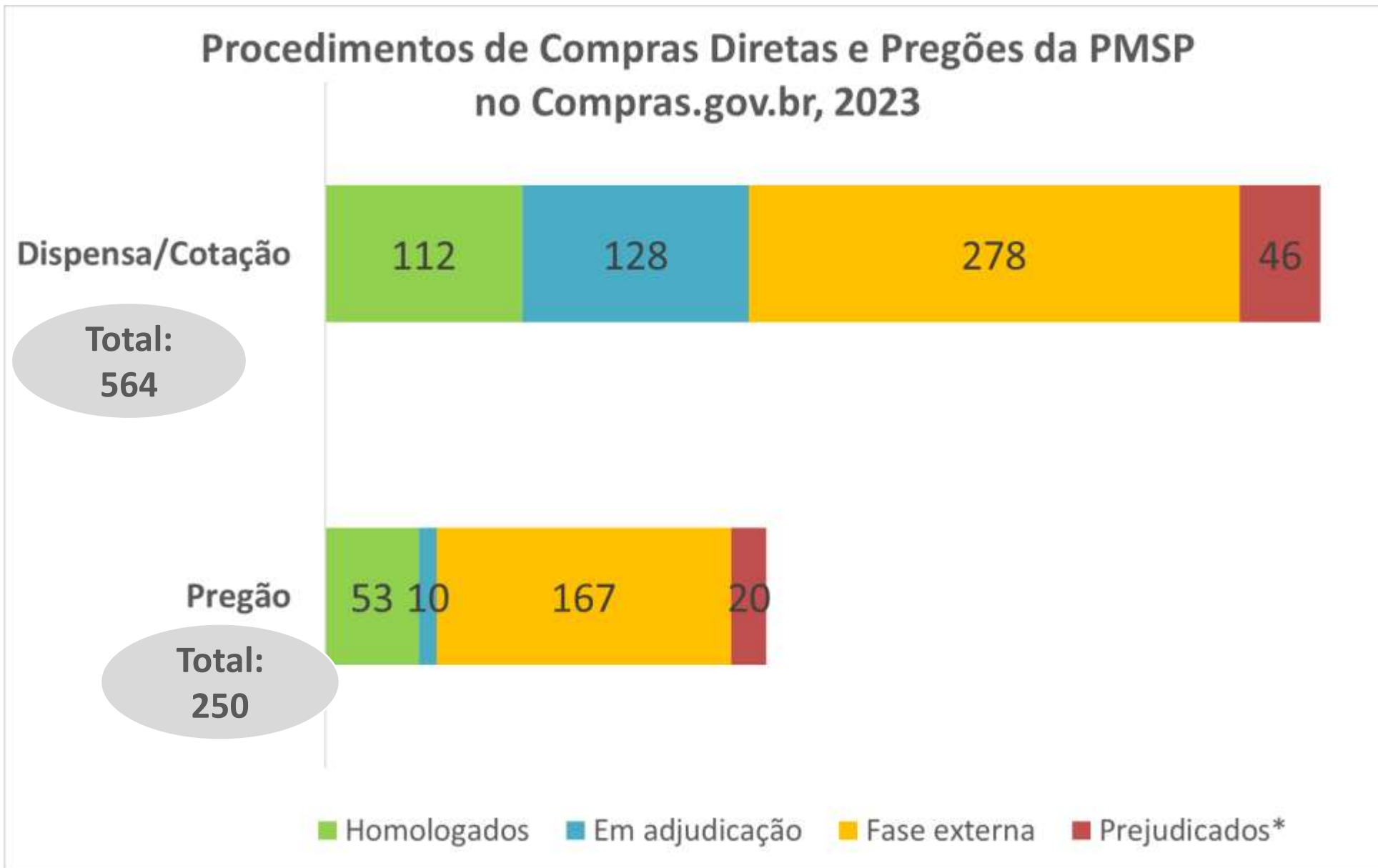
REDES SOCIAIS



Uso do Compras.gov.br pelas unidades da PMSP em 2023


814
procedimentos


63
unidades



*Desertos, Cancelados, Revogados, Anulados e Suspensos

IN SEGES nº 02/2023

Art. 2º Deverá ser utilizada a ferramenta "Sistema Compras.gov.br Contratos – Compras Contratos" para a gestão dos contratos:

I - decorrentes de editais de licitação publicados a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II - firmados diretamente com fundamento em despacho autorizatório publicado a partir de 1º de fevereiro de 2023.



Ferramenta unificada de gestão e fiscalização contratual na PMSP.

- Cadastramento e atualização de informações sobre fornecedores, dados e itens do contrato, instrumentos contratuais etc.;
- Empenhos;
- Aditamentos e apostilamentos;
- Ocorrências, faturas, pagamentos;
- Painéis de informação, relatórios, alertas de prazos etc.



Saiba mais sobre o sistema:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/comprasnet-contratos>

JOAO FRANCISCO RES...
UG/UASG: 025000

- Tela de início
- Gestão contratual
 - Contratos
 - Fornecedores
 - Sub-rogações
 - Consultas
 - Relatórios
 - Meus Contratos
- Gestão orçamentária
- Gestão financeira
- Gestão de atas
- Transparência
- Administração

Início

Atualizado em: 14/03/2023 10:33:02

0
Novos contratos
(últimos 5 dias)
Ver contratos

0
Contratos atualizados
(últimos 5 dias)
Ver contratos

0
Contratos vencidos
Ver contratos

1
Mensagens pendentes
Ver mensagens

Feed de Notícias

- [Sistema Compras.gov.br do governo federal chega a mais uma capital](#)
12/04/2023
- [Secretaria de Gestão e Inovação reformula a página de legislações do Portal Compras.gov.br](#)
11/04/2023
- [Catálogo Eletrônico de Padronização disponibiliza o Termo de Referência, Edital e Termo de Contrato para aquisição de água mineral natural, sem gás, pregão eletrônico.](#)
06/04/2023

Contratos por Categoria

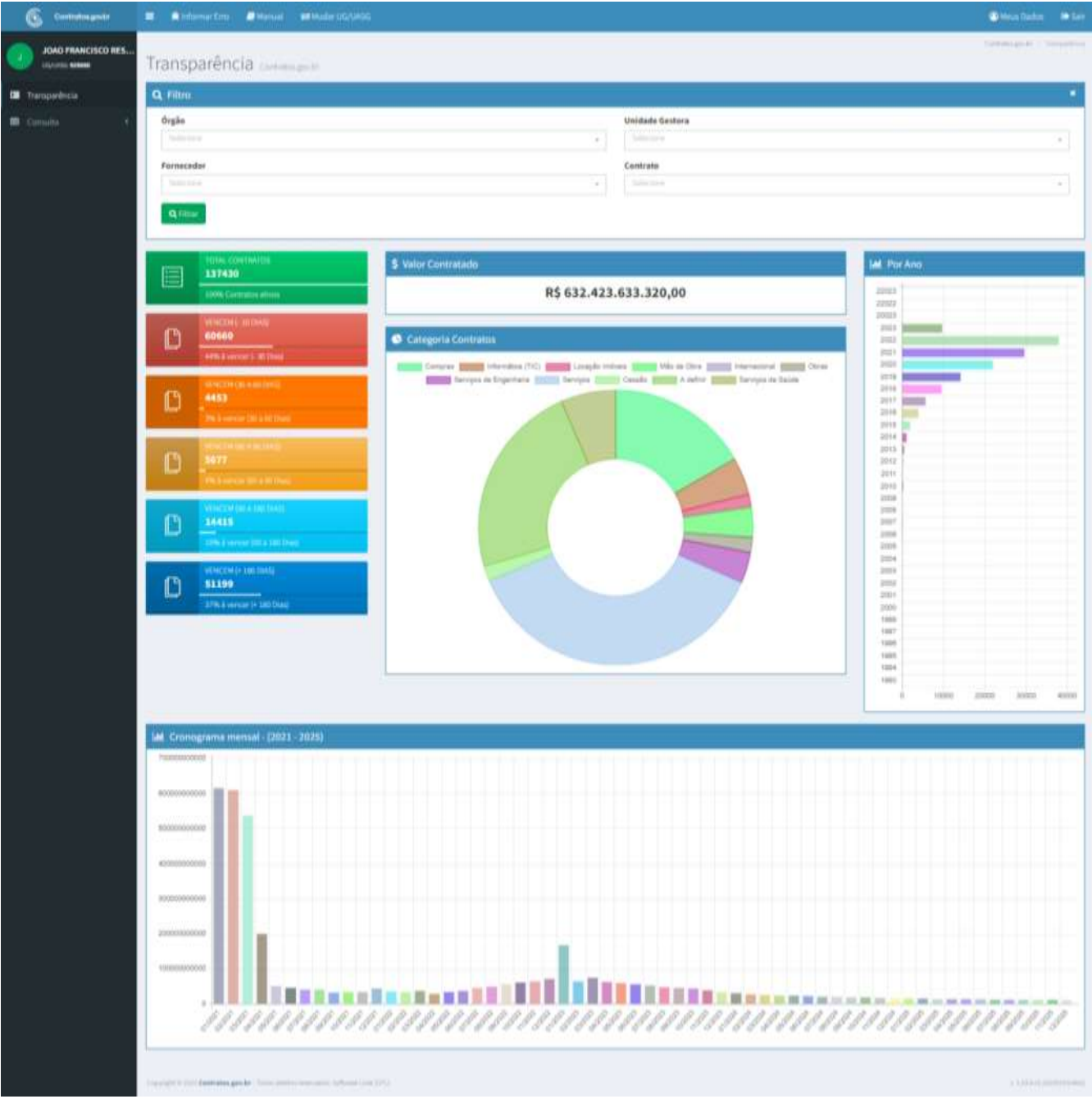
Total: 0

Calendário

Erro no calendário. Estamos ajustando!

Tela inicial do Compras Contratos na área logada (usuários do sistema)

<https://contratos.comprasnet.gov.br>



Tela do Painel de Transparência do Compras Contratos (sem necessidade de login)

<https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia>

Responsáveis ou envolvidos nas atividades de gestão contratual podem começar se familiarizar com o Compras Contratos consultando o manual e testando a ferramenta no ambiente de treinamento.

Para usar a ferramenta no ambiente de treinamento é necessário login.

Se você ainda não possui, solicitar à COBES criação de usuário no ambiente de treinamento:

segas_cobes@prefeitura.sp.gov.br

É necessário informar nome completo, CPF e e-mail institucional/de trabalho.





- Compras Contratos já funciona de forma integrada ao Compras.gov.br e ao PNCP
- Estamos trabalhando na integração com SOF e SEI:
 - Empenhos SOF até meados de maio para uso das unidades
 - SEI até meados de junho
- Em breve realizaremos um evento específico para orientar o uso do Compras Contratos
- Contratos firmados com base na LF 14.133/21 poderão ser cadastrados retroativamente na ferramenta.



Ferramenta de divulgação centralizada e obrigatória dos atos essenciais praticados sob a Nova Lei de Licitações

- ✓ Editais de licitação e seus respectivos anexos;
- ✓ Avisos de contratação direta;
- ✓ Contratos e termos aditivos;
- ✓ Atas de registro de preços;
- ✓ Editais de credenciamento e de pré-qualificação e seus anexos;
- ✓ Planos de contratação anuais;
- ✓ Catálogos eletrônicos de padronização;

A publicação no PNCP ocorre de forma automatizada, por meio da plataforma Compras.gov.br

- Para todas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade (mesmo sem disputa)
- Para todas as modalidades de licitação (ainda que excepcionalmente presencial)
- Para todos os contratos decorrentes dessas compras diretas e licitações



Fica a dica!

Nas últimas semanas, a Plataforma do Compras.gov.br recebeu diversas atualizações, visando atender, mais adequadamente, à Lei 14.133/21

Se você é Responsável por realizar Contratações Diretas em seu órgão, ou é um Pregoeiro ou Agente de Contratação não deixe de assistir aos webinários a seguir:

- **Novidades no COMPRAS.GOV.BR para atendimento à Lei nº 14.133/21:**
<https://www.youtube.com/live/iz-VDjmbe38?feature=share>
- **Parte I – Pregão eletrônico: Menor Preço ou Maior Desconto - Novidades no COMPRAS.GOV.BR:**
<https://www.youtube.com/live/Ak00MaGdu-k?feature=share>
- **Parte II – Demais Critérios de Julgamento - Novidades COMPRAS.GOV.BR:**
<https://www.youtube.com/live/-lOISAfj6QY?feature=share>

Atenção!

Dificuldades operacionais para realização de pregões e/ou outras modalidades, podem ser decorrentes de falhas no uso do Compras.gov.br

LF 14.133/21
DM 62.100/22

Contratações Diretas: Dispensa de Licitação



É a faculdade conferida pela lei, ao gestor, de efetivação de contratação direta, sem realização de prévia licitação.

A regra é a prévia licitação para a escolha do contratado (art. 37, inciso XXI, da CF).

A Dispensa de licitação constitui uma ESPÉCIE do GÊNERO “Contratação Direta”, conceito que abrange também a inexigibilidade de licitação.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas, em geral, no artigo 75 da Lei 14.133/2021 e de forma esparsa em outros artigos da lei.



**Dispensa de
Licitação**

DISPENSA

- Há possibilidade de competição, mas a lei autoriza a contratação direta, sem licitação;
- Constitui uma faculdade discricionária;
- Hipóteses previstas nos incisos do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE

- Não há possibilidade de competição;
- Decorre de uma situação jurídica ou de fato.



Instrução dos processos de Dispensa

Ref. Art. 72 da Lei 14.133/2021

I - documento de formalização de demanda (REQUISIÇÃO) e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa;

III - parecer jurídico (vide Portaria PGM nº 12/2023) e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - previsão de recursos orçamentários (RESERVA);

V - comprovação de habilitação e qualificação mínima necessária

VI - razão da escolha do contratado;

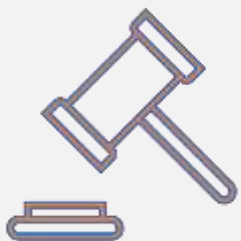
VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



Os documentos exigidos para verificação das habilitações fiscal, social e trabalhista variam a depender do tipo e características do processo de compra ou licitação e por isso recomendamos observar as disposições do Decreto Municipal 62.100/2022, Artigos 50 a 53, combinados com a Lei Federal 14.133/2021, Artigos 62 a 70.





Pregoeiro é o *agente de contratação* designado para condução do pregão, conforme art. 8, §5º da Lei Federal 14.133/2021.

Agente de Contratação é servidor responsável pela condução das demais modalidades de licitação



No caso da contratação direta, a Lei não especifica nenhuma função, podendo ou não ser o agente de contratação.





Não deixe de assinar a **lista de presença** deste 5º Encontro Virtual

O link está disponível no chat.

Caso tenha dificuldades em acessar o chat, você também pode acionar a **lista de presença pelo QR-Code:**



O que achou deste 5º Encontro?

- Sua opinião é valiosa para aprimorarmos os próximos encontros!
- **Não saia da reunião sem registrar sua participação:** são apenas duas perguntas (veja na tela)





CIDADE DE
SÃO PAULO
GESTÃO

**Vamos juntos!
Obrigado!**

SEGES/ COBES
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

segес_cobes@prefeitura.sp.gov.br

20/04/23